



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**EDITAL N.º 18/2017/GUR/REI/IFTO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

EDITAL N.º 18/2017/IFTO/CAMPUS GURUPI, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeado pela Portaria nº 451/2015/REITORIA/IFTO, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, seção 2, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, torna pública a Homologação das Inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, por tempo determinado, para atender às demandas do Campus Gurupi/IFTO.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Os candidatos (as) abaixo relacionados (as) atenderam aos requisitos exigidos para inscrição no processo seletivo regido pelo Edital nº 18/2017/GUR/REI/IFTO:

1.1. ÁREA 1.0 - ADMINISTRAÇÃO

| |
|--|
| 1. Andreia Brandão de Melo Lopes Rêgo |
| 2. Eunice Grande Hernandez da Silva |
| 3. Francielli Faria Brito Wegener |
| 4. Liliane Pagliarini |
| 5. Lucas Braga da Silva |
| 6. Marcelo Luiz Ribeiro Araujo |
| 7. Nayara Silva dos Santos |

1. 3 ÁREA 2.0 - ECONOMIA

| |
|-----------------------------|
| 1. Francisco Sousa da Silva |
| 2. João Paulo Lopes Machado |
| 3. Thais Souza Gonçalves |

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1. Os candidatos (as) abaixo relacionados (as) NÃO atenderam aos requisitos exigidos para inscrição no processo seletivo regido pelo Edital nº 18/2017/GUR/REI/IFTO:

2.2. ÁREA 1.0 - ADMINISTRAÇÃO

| CANDIDATO (A) | MOTIVO |
|--------------------------------------|---|
| 1. Anaximandro Fernandes de Oliveira | Item 2.7, letra "e": Faltou o verso do diploma de graduação. |
| 2. Dalila Pereira Marques Inácio | Item 2.7, letra "f": Currículo lattes com última atualização em período superior a 6 (seis) meses. |
| 3. Gleiciane da Silva Oliveira | Item 2.7, letras "a", "e" e "f" respectivamente: Não apresentou ficha de inscrição; Não enviou diploma de graduação; Não enviou Currículo Lattes. |
| 4. Jaqueline Boni | Item 2.7, letra "a": Não preencheu corretamente a ficha de inscrição. |
| 5. Raul Alfonsin Pereira de Sousa | Item 2.7, letra "c": Faltou o verso do documento de identidade. |
| 6. Shirleny Miranda Silva Cirqueira | Item 2.7, letra "f": Não enviou o currículo lattes. |

2.3 ÁREA 2.0 - ECONOMIA

| CANDIDATO (A) | MOTIVO |
|----------------------------------|---|
| 1. Carlos Arcy Gama de Barcellos | Item 2.7, letra "a": Não apresentou ficha de inscrição. |


Marcelo Alves Terra
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-geral**, em 03/03/2017, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028918** e o código CRC **0D18EC6D**.

 Alameda Madri, 545
Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.004325/2017-10

SEI nº 0028918